

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO Nº 01/2024

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 06/2019 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO** pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Rua Coronel Garcia, 160 - Centro, Cidade de Santa Rosa de Viterbo, CEP 14.270-000, SP, inscrito no CNPJ nº. 49.224.017/0001-11, neste ato representado, pelo seu Presidente, Senhor **ALBERTO LERCO COELHO**, brasileiro, portador do RG nº. 8.762.516-7 e CPF nº. 019.838.758-05, doravante denominada **CONTRATANTE** e **VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 06.344.497/0001-41, com sede na Avenida Presidente Vargas, 2001, 18º Andar, Conjunto 184 – Jardim Califórnia –Ribeirão Preto/SP, neste ato representado pelo Senhor **NÍCOLAS TEIXEIRA VERONEZI**, portador da cédula de identidade RG nº 32.594.073-3 SSP/SP, e CPF nº 225.748.008-26, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, celebram entre si este TERMO ADITIVO, de acordo com o estabelecido nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Serão fornecidos Vales Alimentação em volume mensal de 06 (seis) unidades, no valor de R\$ 995,26 (novecentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos) cada no mês de janeiro de 2024 e 07 (sete) unidades, no valor de R\$ 995,26 (novecentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos) cada a partir de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – A contratante pagará à contratada, mensalmente, a importância de R\$ 5.808,54 (cinco mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos) no mês de janeiro de 2024 e R\$ 6.776,63 (seis mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos) a partir de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA TERCEIRA – As obrigações de ambas as partes, o objeto e demais disposições continuam sendo as mesmas estabelecidas no Instrumento de Contrato.

E, por estarem de pleno acordo com o aqui estabelecido, as partes assinam este instrumento de Termo Aditivo contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa de Viterbo, 08 de janeiro de 2024.

ALBERTO LERCO Assinado de forma digital
por ALBERTO LERCO
COELHO:019838
75805 COELHO:01983875805
Dados: 2024.01.08
16:37:21 -03'00'

ALBERTO LERCO COELHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF nº. 019.838.758-05
Contratante

NICOLAS TEIXEIRA Assinado de forma digital
por NICOLAS TEIXEIRA
VERONEZI:225748
00826 VERONEZI:22574800826
Dados: 2024.01.08 17:05:39
-03'00'

NÍCOLAS TEIXEIRA VERONEZI
CPF nº 225.748.008-26
Contratada

Testemunhas:

TULIO GRACIOLI DA Assinado de forma digital
por TULIO GRACIOLI DA
SILVA:37812668851
SILVA:37812668851
Dados: 2024.01.08 16:37:49
-03'00'

Nome:

RG:

MARTA APARECIDA Assinado de forma digital por
MARTA APARECIDA
BARBIERI:07159907809
BARBIERI:07159907809
Dados: 2024.01.08 17:05:53 -03'00'

Nome:

RG: